PROJETO DE LEI Nº 06/2025, 7 DE MAIO DE 2025

Câmara Municipal de Taguaí

PROTOCOLO GERAL 270/2025
Data: 09/05/2025 - Horário: 13:56
Legislativo

Dispõe sobre denominação de prédio público que abriga a Equipe da Saúde e Família (ESF) Centro como **Prédio Maria Zoraide Gobbo Régis** e dá outras providências.

Todos os **VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição no art. 202, inciso III do Regimento Interno, combinado com o art. 35, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, resolve apresentar o seguinte projeto de:

L E I O R D I N Á R I A

Art. 1° - Fica denominado **"Prédio Maria Zoraide Gobbo Régis"**, o prédio público que abriga a Equipe da Saúde e Família (ESF) Centro, situado à Rua José Inácio Ribeiro, número 834, no Município de Taguaí em homenagem ao eminente cidadão José Barbosa dos Santos.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
em 7 de maio de 2025.

REGINA MARIA BÉRGAMO
- Vereadora -

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
- Vereador -

FAUSTO JOSÉ BÉRGAMO DALCIN
- Vereador -

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
- Vereador -

KATIANE FARIAS ALVES MIRANDA
- Vereadora -

JULIANO RICARDO CODOGNOTTO
- Vereador -

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
- Vereador -

LUIZ EDUARDO CERRI
- Vereador -

JOSE CARLOS RICARDO
- Vereador -

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

Considerando que Projeto de Lei é a proposição que tem por fim regular toda matéria de competência da Câmara e sujeita à sanção do prefeito e que a iniciativa dos projetos de lei pode ser da Mesa da Câmara, conforme disposição no art. 195, caput e seu parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno da Câmara.

Pelo presente projeto de Lei , na observância das disposições regimentais retro mencionadas, encaminhamos para análise de Vossas Senhorias o projeto que dispõe sobre a denominação de prédio público.

Trata-se o objeto da presente denominação de prédio público aquele em que hoje abriga a Equipe da Saúde e Família (ESF) Centro, localizado na Rua José Inácio Ribeiro, número 834.

O prédio público ficará denominado **"Maria Zoraide Gobbo Régis".**

Quem foi Maria Zoraide Gobbo Régis?

Maria Zoraide Gobbo Régis, nascida em 7 de novembro de 1936, filha de Fernando Gobbo e Isolena Gobbo. Casou-se em 27 de julho de 1957 e teve 4 filhos, Roberto Gobbo Régis, Rita Lúcia Gobbo Régis, Rogério Gobbo Régis e Fernanda Gobbo Régis. A partir daí, veio a ter 5 netos e 6 bisnetos.

Maria Zoraide foi professora na zona rural por mais de 6 anos. Prestou concurso na área da saúde, vindo a ser a primeira funcionária pública do Centro de Saúde da época.

Exerceu seu cargo e profissão com muito amor e dedicação. Permaneceu no Centro de Saúde por 30 anos.

O Centro de Saúde aberto na época, era localizado em uma casa em frente do Bar do Abílio. Não havia ambulância ou carro próprio do Centro de Saúde para levá-la até a zona rural para realizar as campanhas de vacinação da época. Entretanto, seu pai, Fernando Gobbo emprestava seu Jeep, sendo ele o motorista.

Pessoa muito querida e estimada pelos amigos, colegas de trabalho e pela população taguaiense.

Essa grande cidadão veio a falecer em 14 de outubro de 2010, deixando muita saudade em todos aqueles que a conheceram.

Assim, nada mais justo do que denominar o referido prédio público como **"Prédio Nelson Barbosa dos Santos"** após aprovação dessa casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
em 7 de maio de 2025.

REGINA MARIA BÉRGAMO
- Vereadora -

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
- Vereador -

FAUSTO JOSÉ BÉRGAMO DALCIN
- Vereador -

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
- Vereador -

KATIANE FARIAS ALVES MIRANDA
- Vereadora -

JULIANO RICARDO CODOGNOTTO
- Vereador -

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
- Vereador -

LUIZ EDUARDO CERRI
- Vereador -

JOSE CARLOS RICARDO
- Vereador -